

PORTARIA Nº 23/2020/JUCEMAT, de 24 de julho de 2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 que institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso; e no art. 3º, III, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Ética de Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão os seguintes servidores:

I - Wilmor Luiz Balena - Membro Titular;

II - Priscilla Peraro Virgens - Membro Titular;

III - Ariadne de Oliveira Jordão - Membro Titular;

IV - Adrielly Hyanna da Silva Costa - Membro Suplente;

V - Alexandre Venâncio da Costa Lopes - Membro Suplente; e

VI - Armando Xavier de Mattos Júnior - Membro Suplente.

Art. 3º Designar o servidor Kenner Langner da Silva para exercer a função de Secretário Executivo.

Art. 4º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2020.

Gercimira Ramos Moreira Rezende

Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8010747d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)